

PORTARIA Nº 166/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Margarida Balzan de Freitas**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 17 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração